



REGULAMENTO COPA SÃO PAULO DE VETERANOS

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no COPA SÃO PAULO DE VETERANOS.

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE VETERANOS será disputado, individualmente, para o sexo masculino (M) e feminino (F), em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE VETERANOS será disputado nas formas, Individual com divisão por idade e peso.

Artigo 3º - O Individual será disputado nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes da Tabela abaixo.

MASCULINO

Classe	Idade anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
M 1	30 a 34	1988 – 1984	Ligeiro	Até 60
M 2	35 a 39	1983 – 1979	Meio-leve	60 a 66
M 3	40 a 44	1978 – 1974	Leve	66 a 73
M 4	45 a 49	1973 – 1969	Meio-médio	73 a 81
M 5	50 a 54	1968 – 1964	Médio	81 a 90
M 6	55 a 59	1963 – 1959	Meio-pesado	90 a 100
M 7	60 a 64	1960 -1954	Pesado	+ de 100

1





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial



FEMININO

Classe	Idade Anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
F 1	30 a 34	1988 – 1984	Ligeiro	Até 48
F 2	35 a 39	1983 – 1979	Meio-leve	+de 48 a 52
F 3	40 a 44	1978 – 1974	Leve	+ de 52 a 57
F 4	ACIMA DE 45	1973 e anteriores	Meio-médio	+ de 57 a 63
			Médio	+ de 63 a 70
			Meio Pesado	+ de 70 a 78
			Pesado	Acima de 78

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

2

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE VETERANOS, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

DA PESAGEM

1958-2018
Será utilizado o padrão de pesagem conforme ato normativo para Eventos da CBJ capítulo VII artigo 26º (transcrito abaixo).

“O atleta será pesado com sunga (ou similar) ou nu. Todas as atletas do sexo feminino poderão usar collant na pesagem oficial.”

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da FPJUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 5º - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada.



Revisado em 17/12/2017

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br





Parágrafo único - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

Artigo 6º - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.

Parágrafo 1º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar sua Carteira de Identificação da FPJUDÔ.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Artigo 7º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será adotado o Sistema de Chaves, somente serão repescados os atletas que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Parágrafo único- não haverá competição absoluto e por equipes.

TEMPO DE LUTA

Artigo 9º O tempo de luta será de 03 (três) minutos na competição individual em todas as classes com 1 (um) minuto de Golden Score.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial



DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual receberão a medalha e o diploma correspondente.

DO TÉCNICO.

Artigo 11º Não será permitido o acompanhamento do técnico nas áreas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois *judoguis*, um **branco** e outro **azul**.

Parágrafo único - Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de *judogui* **BRANCO**.

Artigo 13º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Assuntos Técnicos e, excepcionalmente, pelo Diretor Responsável pela Coordenação Técnica.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de dezembro de 2017

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.

4



Revisado em 17/12/2017

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br

